



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 255/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Como Titulares:

- a) **EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA**, CPF: 239.592.583-72, como Presidente da Junta Administrativa e representante da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- b) **VALÉRIA SOUSA LEITE COUTINHO**, CPF: 941.024.303-34 como representante da Prefeitura Municipal de Picos – PI;
- c) **JONAS FERNANDES PEREIRA**, CPF: 451.280.223-15, como representante da comunidade da cidade de Picos – PI.

II – Como Suplentes:

- a) **TALITA DE SOUSA LIMA**, CPF: 925.435.103-20;
- b) **ERASMOVLANE SILVA BEZERRA NEVES**, CPF: 035.454.013-08;
- c) **PEDRO VICTOR GOMES BARBOSA PIO**, CPF: 076.471.303-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal